



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000127

DECRETO Nº 11.205 DE 14 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre concessão de auxílio ao Serviço de
Proteção à Criança

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 2.691/07,

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedida, no corrente exercício, auxílio no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao Serviço de Proteção à Criança, para despesas de capital, nos termos da Lei nº 4.024, de 14 de março de 2007.

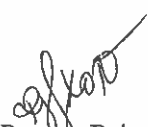
Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica aberto ao Orçamento do Município de Taubaté o crédito adicional especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os recursos para cobertura do crédito de que trata o art. 2º observam as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de março de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


João Carlos Barbosa da Silveira
Diretor do Departamento de Finanças

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de março de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente Da Área Técnico Legislativa



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

000128

ANEXO I

Decreto n.º 11.205 /07

Órgão: 06.00.00 Departamento de Ação Social
Unidade: 06.03.00 Área de Atendimento ao Menor

ANEXO		CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
Funcional	Programática	Programa/ Ação/ Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Fontes	Cod. de Aplicação	Valor

4001 – Atenção à criança e ao adolescente

R\$ 40.000,00

		Atividade						
08		Assist. Social						
08.243		Assist. à Criança e ao Adolescente						
08.243	4001	Atenção à Criança e ao Adolescente						
08.243	4001.1115	Auxílio a Entidades Sociais	S	44	50	01	51000	R\$ 40.000,00
TOTAL								R\$ 40.000,00

RPD



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000129

ANEXO II

Decreto n.º 11.205/07

Órgão: 04.00.00 Departamento de Finanças
Unidade: 04.01.00 Diretoria e Unidades Subordinadas

ANEXO		CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
Funcional	Programática	Programa/ Ação/ Produto	Orçamento Esfera	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Fontes	Cód. de Aplicação	Valor

9999 – Reserva de Contingência

R\$ 40.000,00

		Atividade						
99		Reserva de Contingência						
99.999		Reserva de Contingência						
99.999	9999	Reserva de Contingência						
99.999	9999.9001	Para suplementações	F	99	90	01	11000	R\$ 40.000,00
TOTAL								R\$ 40.000,00

PPD